



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61  
FONE / FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, n.º 1.817 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI N° 299/2002**  
**DE 23 de Setembro de 2002**  
(Autoria Prefeito Municipal)

"Autoriza o fornecimento de combustível à Polícia Civil de Euclides da Cunha Paulista".

**JOSÉ CARLOS MENDES,**  
Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

- ARTIGO 1°** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer mensalmente uma quota de 300 (trezentos) litros de combustíveis, à Unidade da Polícia Civil de Euclides da Cunha Paulista.
- ARTIGO 2°** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.
- ARTIGO 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei N° 151/97 de 24/06/97.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2002.

  
**JOSÉ CARLOS MENDES**  
Prefeito Municipal